



Estado do Maranhão

**Prefeitura Municipal de Cururupu**

CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 119/00

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO  
DA LEI Nº 20/82 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 20/82 de 28 de janeiro de 1982 – Que dispõe sobre a doação ao Clube de Casais um Prédio com o respectivo terreno de propriedade do Município sito à rua Dr. Cesário Coimbra s/n, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO  
ANO DOIS MIL.

  
José dos Santos Amado  
Prefeito Municipal